



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 050/2022

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

### **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**

CNPJ/MF 82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n, centro.

Ramo de Atividade: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Horário de funcionamento: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Processo Inicial: 20 de 01 de março de 1999.

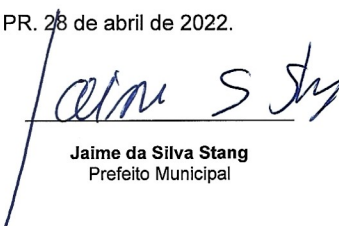
Alvará Inicial: 004/1999

Área física ocupada: 160 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 28 de abril de 2022.



\_\_\_\_\_  
Marcelo Costa  
Chefe de departamento



\_\_\_\_\_  
Jaime da Silva Stang  
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.